



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

ORDEM DO DIA

EXPEDIENTE DA 7ª (SÉTIMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º (PRIMEIRO) PERÍODO LEGISLATIVO, DA SEXTA LEGISLATURA, A SER REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 2020, ÀS 19:30 HORAS.

01- Chamada dos Vereadores;

02- Havendo número legal de Vereadores declaro, “Em nome de Deus”, aberta a 7ª (SÉTIMA) Sessão Extraordinária, do Primeiro Período Legislativo de 2020, da Sexta Legislatura;

03- Leitura da Ata da 3ª (TERCEIRA) Sessão Ordinária, do Primeiro Período Legislativo, do dia 10 de Março de 2020;

-Discussão e Votação Única;

04- Leitura do Edital de Convocação Nº 004/2020, de autoria do Poder Legislativo;

05- Leitura do Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, Ementa: Dispõe sobre o julgamento das contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências;

06- Leitura do Parecer Nº 006/2020, da Comissão de Finanças e Orçamento, Referente ao PARECER PRÉVIO DO TCE-PE, sobre as Contas da Prefeita do Município de Jatobá/PE. - Exercício Financeiro de 2017 (Ref. Processo TC. Nº 18100459-8). Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, cuja Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências;

07- Concessão da palavra a Exma. Senhora Maria Goreti Cavalcanti Varjão, Prefeita do Município de Jatobá, e/ou a seu Representante Legal Constituído, para querendo se Manifestar e Apresentar Defesa (cf. Art. 5º, LV, e LIV da CF - direitos constitucionais e legais do contraditório e da ampla defesa, e do devido processo legal), pelo tempo de até 30 (trinta) minutos para se pronunciar;

08- O Projeto de Decreto Legislativo Nº 001/2020, cuja Ementa: Dispõe sobre o julgamento das Contas do Poder Executivo Municipal, referente ao exercício financeiro de 2017 e dá outras providências;

-Entra em Discussão-

-Entra em Votação Única / Nominal e Secreta - (Chamada Pela Ordem Alfabética, cf. Arts. 14, §1º; 184, II, § 2º; 186, III e Parágrafo Único; e 215 a 217 do RIC, c/c a LOM);



CÂMARA MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE.

Casa Legislativa Irani Felix da Silva
Rua Rio Formoso, nº 21, Centro de Jatobá - Pernambuco.
CEP-56.470-000 CNPJ - 01.615.668/0001-06

09- PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO - PELO PRESIDENTE DA MESA (NA FORMA LEGAL - cf. Arts. 14, §1º; 30, XIV “h” e 194 do RIC, c/c os Arts. 33, III e 65, § 2º da LOM; e Art. 31, §2º da CF);

VOTOS A FAVOR DO PDL Nº 001/2020 (____)

VOTOS CONTRA O PDL Nº 001/2020 (____)

FICA MANTIDA A DECISÃO/PARECER DO TCE-PE.? QUE APROVA COM RESSALVAS AS CONTAS DA PREFEITA, SRA. MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017;

10- Faculta a palavra aos Vereadores e/ou a quem de direito puder usar;

11- Encerra a Sessão “Em nome de Deus”, e convida a todos para comparecerem a próxima Sessão Ordinária a ser realizada dia 24 de março de 2020 as 19:30h.

Jatobá, 05 de março de 2020.